



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Sessão Data 10/05/17

Encaminhamento Of. deputado
comissões para Maicon

Presidente

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 24 de janeiro de 1975, em Cianorte, cidade do noroeste do estado do Paraná, filho de pais humildes e trabalhadores.

Seus pais, D. Cida e Sr. Dirceu, sem muita expectativa naquela cidade, mudam-se para a cidade de São Paulo, levando na bagagem, seu filho de apenas seis meses de vida, poucos pertences e indo morar de favor na casa de parentes, mas com uma enorme vontade de mudar de vida.

E assim foi, os anos se passaram, esse menino foi crescendo, ganhou uma linda irmãzinha, Janaína, e seus pais continuaram vencendo, dia após dia.

Mas o futuro lhe reservava outros caminhos e no ano de 1991, seus pais decidem vir para Praia Grande onde depositaram tudo o que já haviam conquistado e foi aqui entre muitas vitórias e algumas perdas irreparáveis, que aconteceram os fatos que mudariam e marcariam a sua trajetória nesta cidade até hoje.

Aqui ele se casou com sua amada esposa Adriana em 2006 e em 2008 nasceu seu filho Gabriel, que veio para unir mais ainda sua família que já contava com uma mocinha de 8 anos, sua irmã, Camila.

Desde criança, Maicon, sempre esteve ligado ao esporte e foi aqui que conheceu a arte à qual dedicaria sua vida: o KUNG FU.

Conheceu o KUNG FU em 1998, ainda de forma amadora, e foi em 2001 que assumiu essa arte marcial profissionalmente, dedicando-se a aprender e ensinar. Participou de inúmeros campeonatos como atleta e atua como árbitro pela Federação até hoje.

Em 2007 formou-se instrutor de KUNG FU GARRA DE ÁGUA e em 2014 recebeu das mãos do Grão Mestre Edilson Moraes o título de Professor da Liga Garra de Águia, título esse dado por merecimento e desenvolvimento do KUNG FU.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Atualmente está a frente da Liga Garra de Águia Praia Grande, onde trabalha com uma competente equipe de instrutores, árbitros e alunos e nesse molde prega a todos a grandeza da Liga e da família KUNG FU.

16.^a Sessão Data 17/05/2017
Encaminhamento APPN/APP/IM
DISUNSP/ANEXO

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

006/17

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezario Reis Lima

Ao Senhor, Maicon Dion Silva

e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica ordenada a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima,

ao Senhor Maicon Dion Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade esportiva.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de maio de 2017.


PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA

VEREADOR





PROCESSO N° 083/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 03 fls., referentes a(o) Projeto de Decreto Legislativo Lei n° 006/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 11 de maio de 2017.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 11 de maio de 2017.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:**

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor MAICON DION SILVA e adota providências correlatas.**

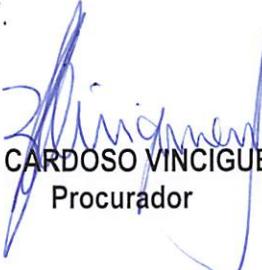
O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Procuradoria Jurídica é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

Praia Grande, 11/05/2017.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 11/05/2017.


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 083/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/17

AUTOR: Vereador PAULO EMILIO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze do dia quinze de maio de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor MAICON DION SILVA e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Comissão analisante é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017
Autoria : PAULO EMILIO DE OLIVEIRA

Ementa : Outorga Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Maicon Dion Silva e adota providências correlatas.

Reunião : **16º Sessão Ordinária**

Data : **17/05/2017 - 19:27:23 às 19:27:57**

Tipo : **Nominal**

Turno : **Único**

Quorum : **Maioria Simples**

Condição : **Maioria Simples**

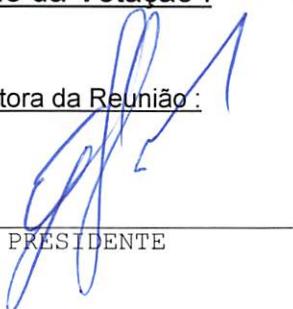
Total de Presentes : **19 Parlamentares**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Não Votou	
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	19:27:31
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	19:27:27
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	19:27:29
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	19:27:29
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	19:27:44
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	19:27:30
9	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	19:27:43
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	19:27:27
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	19:27:25
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	19:27:31
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	19:27:42
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	19:27:29
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	19:27:26
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	19:27:29
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	19:27:41
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	19:27:38

Totais da Votação : **SIM 16 NÃO 0** **TOTAL 16**
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/17

“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Sr. Maicon Dion Silva e adota providências correlatas”.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cesário Reis Lima” ao **Sr. Maicon Dion Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 17 de Maio de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 17 de Maio de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias, Praia Grande, 22/05/2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 19 de Maio de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 107/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 06/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17, de autoria do Nobre Vereador Paulo Emílio de Oliveira, o qual outorga-lhe a ***"Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima"*** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Décima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 17 do corrente mês.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente



Ilustríssimo Senhor
MAICON DION SILVA
PRAIA GRANDE - SP





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 23 de maio de 2017.

À

Encarregada do setor de compras e almoxarifado
Vanessa

Solicito providências para a confecção de 200 convites e envelopes (em cinco cores) para a Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Maicon Dion Silva, a realizar-se no dia 22 de junho de 2017, às 19:00 horas no Plenário desta Câmara.

Atenciosamente


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

RECEBI
EM 23/05/17
Janene



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Praia Grande, 24 de maio de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 111/17

Senhor Secretário,

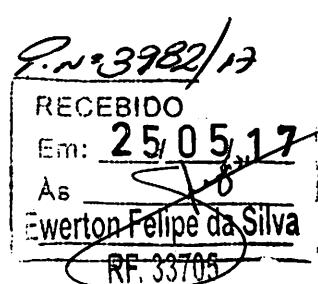
Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos do Cerimonial desta Prefeitura para realização da Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”, de autoria do vereador Paulo Emílio de Oliveira, ao Senhor Maicon Dion Silva, a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, às 19:00 horas no Plenário desta Câmara.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
ANDERSON MENDES
Secretário-chefe de Gabinete
PRAIA GRANDE - SP**





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

RECIBO

**Recebi, da Secretaria da Câmara, uma Medalha de Honra ao
Mérito Cezário Reis Lima para ser entregue ao Senhor Maicon
Dion Silva.**

Nome: Giedor

Data: 08/06/17



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

RECIBO

Recebi da Secretaria da Câmara 200 convites para a Solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Maicon Dion Silva, a ser realizada no dia 22 de junho de 2017 às 19:00 horas.

Nome: Gieda

Data: 08/06/17



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. São Paulo*

CONVITE

*O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega da **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”** ao Senhor **Maicon Dion Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

A Solenidade ocorrerá no dia 22 de junho de 2017, às 19 horas no Plenário desta Edilidade, sito a Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

*Ednaldo dos Santos Passos
Presidente*